



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

**CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Edital nº 10037/2025 - GPGJ/CCICMP**

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025**

**EDITAL N.º 37 - MP/MA (CUMPRIMENTO DE LIMINAR)**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão e Presidente da Comissão de Concurso Público do Ministério Público do Estado do Maranhão, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n.º 01/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º – Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº 0830120-66.2025.8.10.0000, que determinou a recorrência da prova da candidata, o Instituto AOCP torna pública a pontuação obtida após a referida análise que, conforme informado pela Banca Examinadora, não houve alteração na nota atribuída pelos avaliadores.

<b>CARGO - PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nota Final das Provas Discursivas</b>
Maria Emmanuele Pinheiro Soares (Sub Judice)	6550003385	5.07

Art. 2º – Fica reaberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, para que a candidata possa interpor recurso, exclusivamente quanto ao resultado da recorrência, observadas as disposições e procedimentos previstos no edital de abertura do certame.

I - O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaoctp.org.br](http://www.institutoaoctp.org.br), no período da **0h00min do dia 03/11/2025 às 23h59min do dia 04/11/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, data do sistema.

**DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso



Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Comissão de Concurso**, em 31/10/2025, às 13:40, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0161255** e o código CRC **333683A8**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: [cicmp@mpma.mp.br](mailto:cicmp@mpma.mp.br)